



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Folha nº 48  
Proc. nº 10.342/2025  
1/20 Pub

Entidade:	<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba</b>
Projeto:	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas com Deficiência</b> <b>Termo 142/2019</b>
Período:	<b>JUNHO/2025</b>

<b>Objeto:</b>	Ofertar ações de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.
----------------	--

<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Oficina Criando Artes - Grupo de artesanato</li><li>2- Encontro com os grupos do SCFV buscando, refletir e discutir sobre os temas que estão presentes no eixo temático e temas de interesse que sejam apresentados pelos usuários.</li><li>3- Atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia e o autocuidado da pessoa com deficiência e familiar/cuidador.</li></ol>
---------------	--

<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Efetivar no mínimo 70% da participação dos usuários nas atividades realizadas na instituição e na comunidade como forma de fortalecer os vínculos comunitário e familiar.</li><li>2- Desenvolver com o grupo de 20 atendidos do SCFV ações na comunidade ações referente à pessoa com deficiência.</li><li>3-Ofertar semanalmente para o grupo de 12 usuários, oficinas de artesanatos, culturais e esportivos no intuito de fortalecer as dimensões identitárias, de pertencimento, de cidadania, alcançando patamares de participação e protagonismo da população atendida.</li></ol>
---------------	--

<b>Autor do projeto</b>	<b>Leila Aparecida de Souza</b>	<b>Ass:</b>  <b>Leila Aparecida de Souza</b> <b>Assistente Social</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Assistente Social- CRESS 58301</b>	
<b>CPF:</b>	[REDACTED]	
<b>Data:</b>	<b>04 Julho de 2025</b>	

\*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESSEÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CO

#### **Oficina Criando Artes: Oficinas de Artesanato – SCFV para Pessoas com Deficiência.**

As oficinas de artesanato desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltadas para pessoas com deficiência teve como objetivo fortalecer vínculos, promover a inclusão e estimular a autonomia dos participantes por meio de atividades lúdicas e criativas em grupo.

Durante as oficinas, os usuários confeccionaram objetos de decoração utilizando materiais recicláveis, trabalhando com técnicas como pintura, recorte, colagem e montagem. As atividades foram realizadas em grupos, promovendo a cooperação, o respeito mútuo e o desenvolvimento de habilidades sociais, motoras e cognitivas.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004– Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Além da produção individual, o trabalho coletivo foi incentivado por meio de dinâmicas em grupo, rodas de conversas, mutirões criativos e confecção conjunta de materiais para eventos, como a festa junina. Essa abordagem permitiu que os participantes interagissem entre si, compartilhassem ideias, apoiassem uns aos outros e se reconhecessem como parte ativa da comunidade.

As oficinas foram integradas aos temas mensais trabalhados no SCFV, proporcionando uma compreensão mais ampla e vivencial dos conteúdos. No mês de junho, o tema abordado foi a cultura junina. Os participantes, com apoio da equipe, produziram enfeites, cartazes, adereços e um painel coletivo para fotos, utilizando os conhecimentos adquiridos nas oficinas.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da identidade cultural, o exercício da criatividade e a valorização das contribuições individuais dentro do trabalho em grupo.

O objetivo da Festa Junina da APAE é promover a integração social e inclusão das pessoas com deficiência, valorizando a cultura popular por meio da participação ativa dos usuários.

Durante o mês foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Preparação coletiva de enfeites juninos durante as oficinas, Realização de roda de conversa sobre tradições juninas, ensaio da dança e quadrilha inclusiva, Jogos e brincadeiras adaptadas, Espaço para fotos com painel feito pelos próprios usuários.

O mês foi finalizado com uma apresentação de dança típica junina realizada pelos participantes do SCFV, demonstrando o que foi trabalhado durante as oficinas. Após a apresentação, houve um momento de confraternização com lanche coletivo, onde foram servidas comidas típicas juninas. A atividade contou com a presença e participação ativa dos pais e familiares, que colaboraram trazendo os alimentos e prestigiando o evento, fortalecendo ainda mais os vínculos familiares e comunitários.

A Festa Junina da APAE foi um verdadeiro sucesso, resultado do envolvimento coletivo nas oficinas e da participação ativa dos usuários do SCFV. O evento proporcionou uma experiência significativa, alegre e inclusiva, fortalecendo os laços comunitários, promovendo a autoestima dos participantes e celebrando a diversidade e a cultura brasileira com respeito e afeto.



Folha nº 49  
Proc. nº 10.342/2025  
/ /20 Pub

Folha nº 50

Proc. nº 10.342/2025

/ /20 Pub



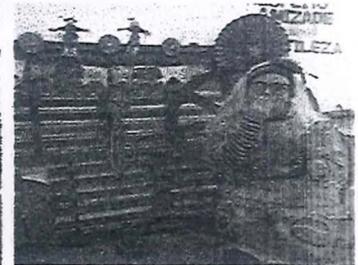
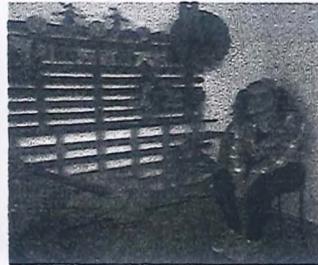
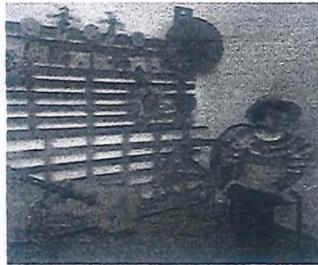
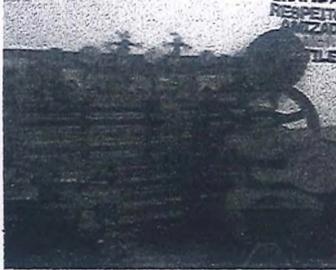
### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

### **Participação no Parajori:**

No mês de junho, os atendidos do SCFV também participaram do Parajori promovendo a inclusão através do esporte. O evento ocorreu na Estufa 2 e contou com diversas atividades esportivas adaptadas, como corridas e arremesso de peso. A participação foi pensada para garantir acessibilidade e inclusão, com o apoio direto de pais e familiares para os usuários com maiores dificuldades, o que possibilitou a participação de todos. O evento foi finalizado com a entrega de medalhas para todos os participantes, valorizando o esforço, a superação e a alegria de cada envolvido.

A participação no Parajori é de grande importância, pois fortalece a autoestima, estimula as habilidades físicas e emocionais, além de incentivar o espírito de equipe e a convivência comunitária. É um momento de celebração da capacidade e do protagonismo da pessoa com deficiência.

Doze assistidos participaram das atividades de esportes.



Neste mês de junho, oito assistidos da APAE tiveram a oportunidade de conhecer e visitar o Sítio do Picapau Amarelo, localizado na cidade de Taubaté. A visita teve como objetivo homenagear uma das obras mais marcantes da literatura brasileira, criada pelo saudoso Monteiro Lobato.

Para tornar essa experiência ainda mais significativa, os assistidos foram levados a conhecer de perto o cenário original das histórias, onde puderam explorar o museu, interagir com os personagens e mergulhar no universo encantado que marcou gerações.

Durante a visita, os oito assistidos passaram o dia na fazenda, onde desfrutaram de um delicioso almoço e encerraram o passeio com um piquenique ao ar livre, em meio ao ambiente lúdico e acolhedor do Sítio do Picapau Amarelo.

Foi um dia repleto de ricas descobertas, emoções e convivência. A experiência proporcionou não apenas lazer, mas também uma vivência educativa e cultural, promovendo inclusão por meio da arte,



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

da literatura e do contato direto com a natureza e os personagens que fazem parte do imaginário infantil. Momentos como esse fortalecem o desenvolvimento pessoal e social dos assistidos, ampliando seus horizontes e memórias afetivas.



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEILA APARECIDA DE SOUZA  
Data: 06/07/2025 02:44:38-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Leila Ap. de Souza  
Assistente Social



### RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO-PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**  
Projeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2019**  
Período: **JUNHO /2025**

Nº DOCUMENTO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	FONE	ENDEREÇO
	ALFREDO MARTINS DE ARAUJO		25		
	ADEMIR DE SOUZA JUNIOR		27		
	ANDRÉ ALVES SANTOS		28		
	ANITA BRASILEIRA PEREIRA		21		
	ANDREI LUIZ DOS SANTOS		22		
	CAIQUE MARIANO DE OLIVEIRA		16		
	CARLOS ROBERTO DIOGO DOS SANTOS		29		
	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SOARES		15		
	CASSIANE DOS SANTOS MATEUS		22		
	DANIEL MONTALVÃO DE SOUZA FILHO		20		
	DEIVID DE JESUS SILVA		21		
	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS		28		
	EMANUELE CAMARGO NASCIMENTO		15		
	EUCLIDES SENA SIQUEIRA		20		
	FERNANDA VITORIA DA SILVA SOUZA SANTOS		25		
	FERNANDA RIBEIRO LEITE ZINANI		26		
	FABIO GONÇALVES MIRANDA		23		

Folha nº 53  
Proc. nº 10.342/2025  
1/20 Rub



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	PAIVA LAGO			
	GABRIEL SOARES DA SILVA		24	
	GABRIEL TADEU ARAÚJO LOPES		24	
	GABRIELA TORRES BARBOSA		16	
	GABRIELLE FLAVIA DE SOUZA		24	
	GABRIELLI VIEIRA SILVA SIMÕES		17	
	GEAN FELIX DE LIMA		27	
	GUILHERME DAVI CASTANHAL		14	
	GRAZIELE ANTUNES QUINTINO		27	
	HELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA		29	
	HELOISA BEBIANO DOS SANTOS		27	
	HENDRIK HORIZONTE SILVA		28	
	INGRID ANTÔNIA DE PAULA		29	
	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA		28	
	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA		24	
	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA		16	
	JOICE DA SILVA RIBEIRO			
	JONATHAN PEREIRA		25	
	JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA		27	
	LAÍS RODRIGUES VIANA REBELLO		25	

Folha nº 54  
Proc. nº 10.342/2005



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	LAICIANE DE AGUIAR CÂNDIDO PERÓBA		24		
	LARISSA DOS SANTOS RUMO		27		
	LETICIA BRAGA MENDES		15		
	LETICIA FREITAS MACHADO		27		
	LIDIANE FELIX DE OLIVEIRA		28		
	LUAN HENRIQUE DA SILVA GARCIA		26		
	LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA		23		
	LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA		16		
	MARCOS NASCIMENTO FERNANDES		27		
	MARIA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO		29		
	MARIA VITORIA GOLVEA CUSTÓDIO		20		
	MARINA DIAS VICENTE		16		
	MATEUS RODRIGUES MOTA		24		
	MATEUS EMANUEL MARTINS ARAUJO		27		
	MICAEL DE CAMARGO SILVA		15		
	MILENA SOUZA SANTANA		25		
	MIRIAN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA		23		
	PAULO CESAR DE JESUS		20		
	PEDRO ARTHUR FELIX FERREIRA		17		

Folha nº 55  
Proc. nº 10.342/2025  
/ / 20 / 20  
Pub



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS N°001/2004- Pró-Social N° 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	RAMAYANA DE BARROS DOS SANTOS		19		
	RAFAELA DE SOUZA DIAS		28		
	RAFAELA MAGOZZO PASCHOAL		24		
	RAQUEL GUEDES LOPES DA COSTA		25		
	ROBERTO FERNANDES MARIANO FILHO		15		
	ROSIMEIRE ROCHA RODRIGUES		27		
	RHUAN SURIANO DE SOUZA		22		
	RODRIGO DOS SANTOS		28		
	SARAH REGINA REZENDE		23		
	THIAGO SANTOS FREITAS		19		
	VALDEMIR DA SILVA LIMA		26		
	VANESSA PEREIRA GOMES		25		
	VINICIUS DE OLIVEIRA CREDIDIO		20		
	VICTOR RODRIGUES DA SILVA		24		
	VITÓRIA APARECIDA TORRES		22		
	YAGO NOGUEIRA GODOY		15		

Folha nº 56  
Proc. nº 10.342/2025  
/ 720 / Pub

RESPONSÁVEL: **LEILA APARECIDA DE SOUZA**  
CPF: **[REDACTED]**  
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 58301**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LEILA APARECIDA DE SOUZA  
Data: 03/07/2025 10:29:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>